

ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL

Ata da 9a. Sessão Ordinária

Em 4 de junho de 2008

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS
SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA : EXMA. SRA. DRA. DELZA CURVELLO
ROCHA

SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. HAROLDO FERRAZ DA
NOBREGA

SECRETÁRIA : Bela. ROSÂNGELA SILVA

Às 9 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros NILSON NAVES, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, PAULO GALLOTTI, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA, ARNALDO ESTEVES LIMA e MASSAMI UYEDA, foi aberta a sessão.

Às 12 horas, foi suspensa a sessão, nos termos do disposto no art.150, parágrafo único, do RISTJ, determinando-se o seu prosseguimento para o mesmo dia, às 14 horas, intimados os presentes, na sala de sessões da CORTE ESPECIAL.

Às 14 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros NILSON NAVES, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO, NANCY ANDRIGHI, LAURITA VAZ, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, TEORI ALBINO ZAVASCKI, CASTRO MEIRA, ARNALDO ESTEVES LIMA e MASSAMI UYEDA, foi reaberta a sessão .

Ausente, justificadamente, os Exmos. Srs. Ministros CESAR ASFOR ROCHA, FERNANDO GONÇALVES e ELIANA CALMON.

Assumiu a presidência, numa parte da sessão, o Exmo. Sr. Ministro NILSON NAVES.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

PALAVRAS

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE): Srs. Ministros, é nossa tradição homenagear os Ministros em razão do centenário do nascimento, quero fazer uma brevíssima homenagem a nove Ministros que integraram o Tribunal Federal de Recursos. Nesses últimos anos, eles completaram

cem anos de nascimento, todos já falecidos, saudosos. Então, simplesmente quero deixar isso registrado em nossos anais.

Provenientes da Magistratura, da Advocacia e do Ministério Público, S. Exas. dignificaram não só aquela Corte, mas as demais instituições em que atuaram. Alguns, conheci de perto; outros, um pouco mais longe. Posso, assim prestar breves depoimentos a respeito de suas personalidades.

Digo que hombridade, notável saber jurídico, senso de humanidade, compromisso com a missão que abraçaram e com os jurisdicionados eram características comuns a esses nove Ministros.

Permitam-me esboçar agora sucinto perfil de cada um deles.

Refiro-me, inicialmente, ao Sr. Ministro **José Thomaz da Cunha Vasconcellos Filho**. Notável cultor das letras jurídicas e sabia temperar seu lado humano e generoso com o outro: independente, enérgico, imperturbável na materialização do senso de justiça e da verdade. Ao analisar os autos, neles enxergava não o agente abstrato, mas o homem que neles concretamente se envolvia. Muitas vezes, julgava a própria lei por considerá-la imperfeita. Do Sr. Ministro **Cunha Vasconcellos** tenho uma lembrança extremamente grata. Foi S. Exa. revisor em uma apelação cível quando estreei na tribuna. E S. Exa., homem muito sóbrio e não dado a muita conversa, disse que olhava para meu semblante - vejam quanto tempo se passou - e percebia que eu era um advogado iniciante, por ser muito jovem, mas que, apesar disso, eu trouxera razões ponderosas, expostas com elegância e eficiência. Por isso, tenho uma enorme gratidão ao Ministro **Cunha Vasconcellos**.

O Sr. Ministro **Oscar Saraiva** também era um homem afável. Eu advoguei perante S. Exa., que imprimia em suas decisões a retidão, interpretando as leis com generosidade e humanismo, porém dando-lhes aplicação fiel. É de S. Exa. esta afirmação: "A crise do Direito tem como causa principal o seu afastamento da personalidade humana, e esta, tanto no Direito Privado, como no Direito Público, deve ser a finalidade última."

O Sr. Ministro **Godoy Ilha**, que também conheci, até porque foi

Autre

vizinho de meu pai, era outro homem que exalava serenidade, sempre marcando sua judicatura pela retidão de caráter. Voltava-se para os fatos e elaborava as decisões com profundos conhecimentos, por isso foi um juiz exemplar. Ainda alcancei S. Exa. julgando, como advogado.

O Sr. Ministro **Esdras Gueiros** era um homem interessante, extrovertido, mas um belíssimo juiz. Por S. Exa. tenho também uma gratidão muito grande: ele era advogado e, quando Presidente da Seccional do Distrito Federal, assinou minha carteira definitiva de advogado. Era uma figura queridíssima, alerta, exemplo de coragem. Iniciou sua vida profissional como dentista, em Alagoas, deixando ali a marca de sua bondade e, principalmente, de sua coragem, antes de voltar a Recife e se formar em Direito.

O Sr. Ministro **Vasco Henrique D'Ávila**, lembro-me de sua figura: alto, esguio, sisudo, todavia uma alma belíssima. Homenagear S. Exa. é, para mim, uma alegria muito grande.

Outro homem que merece nossa homenagem é o Sr. Ministro **Djalma Cunha Mello**. Brigão, assim conheci S. Exa., entretanto, com uma alma muito aberta. Também de S. Exa., no julgamento da apelação cível mencionada (pág. 2), recebi um elogio e o voto favorável. Tenho essa gratidão. E sobre S. Exa. faço uma observação interessantíssima: no dia em que tomei posse, ele me pediu uma carona. Eu iria levá-lo a sua casa mas ele não permitiu, dizendo que eu, naquele momento, é que era o Ministro. Eu queria que S. Exa. sentasse no lugar de honra, atrás, do lado direito, e S. Exa. não consentiu, dizendo que eu deveria aprender: a partir daquele dia, eu era Ministro. Vastíssima cultura, inteligência fulgurante, personalidade inesquecível.

Sobre todos eles estou fazendo um depoimento do que eram na verdade: juízes exemplares.

O Sr. Ministro **Aguiar Dias**, cuja obra todos conhecemos – e tenho o privilégio de conhecer Ruy Aguiar Dias seu brilhante filho – foi um dos expoentes, nosso maior doutrinador sobre responsabilidade civil. Pessoalmente, conheci S. Exa. muito pouco, o bastante para considerá-lo belíssima pessoa humana.



Outro que também completou cem anos foi o Ministro **Henoch da Silva Reis**, amazonense, humilde, modesto, mas primoroso no ofício de julgar. Era amigo queridíssimo de meu pai. Deixou a toga e foi ser governador do Amazonas.

O Sr. Ministro **Oscar Corrêa Pina** veio do Ministério Público; também conheci S. Exa. homem extremamente tímido, quase não falava. Era, porém atencioso com os advogados. Dotado de forte sensibilidade, apesar de sua pouca capacidade de comunicação, tinha o coração aberto. Fico muito feliz em prestar-lhe esta homenagem.

Expresso aqui, na Presidência, o reconhecimento do Superior Tribunal de Justiça pela memória desses homens, que consolidaram desde 1946, o imenso Tribunal Federal de Recursos.

A Corte enviará cópia da ata desta sessão aos familiares dos ilustres homenageados.

A EXMA. SRA. DRA. DELZA CURVELLO ROCHA (SUBPROCURADORA): Exmo. Sr. Presidente, Srs. Ministros, demais senhores presentes no Plenário, o Ministério Público Federal, neste momento, deseja deixar consignado a admiração que nutre pelo gesto emanado de S. Exa., Ministro Humberto Gomes de Barros, neste Tribunal, que, de certa forma, reflete o Tribunal anterior, o Tribunal Federal de Recursos, de homenagear, sempre que essa oportunidade se apresenta, aqueles Ministros que honraram os quadros da Corte, compondo-o. É o preito de respeito àqueles que, de alguma forma, e simples, mediante muita dedicação e muito trabalho, contribuíram para a trajetória da instituição do Poder Judiciário. É dessa forma respeitosa que as instituições se firmam, se fortalecem e fortalecem a democracia brasileira.

Parabéns, Sr. Presidente, por essa iniciativa.



O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE): Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA: Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar V. Exa. pela feliz, oportuna, justa e merecida iniciativa, e também ao Ministério Público Federal.

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE): Agradeço a todos e declaro suspensa a sessão.

P A L A V R A S

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE): Srs. Ministros, registro a presença, neste recinto, dos estudantes do Centro Educacional nº 04, do Guará, participantes do Projeto "O Despertar Vocacional Jurídico". Estão acompanhados pela prof^a. Kátia Cristina dos Santos Batista e pelo palestrante Dr. Montgomery Wellington Muniz, assessor da Coordenadoria da Segunda Turma. Sejam bem-vindos. Vocês, jovens estudantes, muito nos honram. Espero que aproveitem a oportunidade e compreendam o que se passará nesta sessão, que é um ato de distribuição do Direito.

O EXMO. SR. MINISTRO NILSON NAVES: HOMENAGEM AO MINISTRO JOSÉ DELGADO:

Pediram-me palavras, não me escusei, jamais me escusaria tratando-se de José Delgado. Fiquei matutando como referir sua vida. O magistrado? O professor? O escritor? Vou tentar falar um pouco do magistrado, embora sabendo que duas ou três palavras são insuficientes para retratar esse juiz que gostaria de ter eu sido: juiz a vida toda, a vida toda que alguém juiz pode ser, juiz completo. Falo-lhes de um juiz perfeito, mais que perfeito, procurando eu aqui a expressão exata das minhas idéias; de alguém que reúne em torno de si aqueles requisitos anotados por filósofos clássicos para se julgar bem: a prudência, o raciocínio e a experiência.



Pois bem, um dia, vão-se alguns anos, nos idos de 1965, José Delgado iniciava sua história de magistrado como Juiz de Direito em São Paulo do Potengi, pequena cidade do Rio Grande do Norte que seria berço de tão grande judicatura! Carreira proficiente e majestosa o levaria, mais tarde, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – porque, é claro, passara a Juiz Federal Substituto em 1975 –, vindo a substituir no Tribunal Federal de Recursos e no Superior Tribunal, Casa esta que seria também sua a partir de 1995. Aqui, são dele estas palavras, encontrou, sim, uma “Casa onde se aprende a ter muita humildade”. E foi aqui que, nos últimos quase treze anos, exercendo o Direito, buscou uma forma eficiente de prestar a justiça.

Inquieto por natureza, a demora do processo sempre foi insatisfação em seu espírito, pois, se dolorosa para a parte – não é, Delgado? –, igualmente o é para o juiz consciente. Quem não o já ouviu dizer que o julgador tem obrigação de manter abertos os armários, senti-los de perto; enfim, conversar com eles, pois de todos emana uma história de sofrimento e angústia? Foi sempre assim: preocupado com a imprevisibilidade das decisões judiciais e com seus reflexos na segurança jurídica, buscou – e soube fazê-lo bem – corrigir as insuficiências da lei, tornando-a mais ideal que real.

Não é meu intento, vejam, referir as obras pretéritas todas de Delgado. Na verdade, disse pouco do que sobre ele sei. Aliás, dúvidas não as tenho de que lhes estou falando de um homem cheio de passado! De tempos e tempos que não cabem nestas linhas. Também de um tempo que passou muito rápido! Hoje nos deixa Delgado – esta é a última sessão da Corte Especial de que participa –, deixando em breve o Superior Tribunal. Quero, então, expressar – o que entendo seja por unanimidade (vejam o semblante dos colegas e dos amigos) – o reconhecimento de todos nós pelo trabalho sério e profícuo que, ao longo de tantos anos, desenvolveu no Superior Tribunal, valioso serviço prestado à Justiça e em defesa do jurisdicionado. Agora vai a outras jornadas, e a outros afazeres, e a outros combates; ficamos com sua judicatura, com suas idéias e reflexões, com seus ensinamentos e escritos.



No tempo oportuno – e isso ocorrerá brevemente –, Delgado receberá todas as homenagens do Superior Tribunal em sessão plenária, com enorme assistência. Por ora, ficam estas palavras do amigo e colega, cheias de uma certeza: o vôo não terminou!

O EXMO. SR. DR. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA (SUBPROCURADOR): Sr. Presidente, quiseram os fados que me coubesse esta honra de, em nome do Ministério Público, dar as despedidas ao Ministro José Delgado, que, em breve, se aposentará.

Para nós, nordestinos – sou paraibano, S. Exa. é do Rio Grande do Norte –, o nome Dr. Delgado é uma auréola, é quase um nome tutelar, é uma glória da nossa região.

Lembro-me de que o conheci em 1977, quando, acompanhando colegas de Pernambuco, onde eu trabalhava, fomos assistir à inauguração da nova sede da Procuradoria da República, no Rio Grande do Norte, ato presidido pelo Dr. Henrique Fonseca de Araújo, de saudosa memória. Lá fomos apresentados ao Dr. José Delgado, que causava enorme admiração, pois, naquele tempo, ainda ecoava uma retumbante vitória que S. Exa., jovem juiz do Rio Grande do Norte, obtivera em concurso de nível nacional, de onde saiu coberto de glórias para ser juiz federal. Todos diziam que ao Dr. Delgado se podia aplicar a expressão **mutatis mutandis**, de Alceu Amoroso Lima, quando recebeu para ler "A Bagaceira", cujo título – até como S. Exa. diz – não o agradou muito. Semanas depois, saiu o artigo brilhante, o trabalho literário "Romancista ao Norte".

O Dr. Delgado, àquela época, já era o jurista ao norte; era o jurista da estirpe de Seabra Fagundes; cada vez mais se afirmou, e seu currículo dispensa até comentários. É um jurista atualizado, que está bem em sintonia com a nossa apressada e dinâmica civilização, que, dizem, não é mais uma civilização, mas uma ecocivilização impregnada de economia e ecologia que está a demandar, para solução dos litígios que atormentam a sociedade, a civilização de juristas do porte de um Dr. José Delgado.



Haroldo

Está no pleno vigor da sua enorme força intelectual. É alguém cujos trabalhos estarnos sempre a ler. Há poucos dias lia, muito atento, em jornais especializados, que davam os ecos de uma belíssima discussão que ainda está ocorrendo neste Tribunal, no qual foi uma voz abalizada, uma voz que está em divergência com alguns brilhantes colegas também, porque os votos que vêm a ser majoritários indicam os grandes julgamentos, Dr. Delgado discutindo esse assunto, o problema da indenização do dano moral, saber se está sujeito ou não a imposto de renda. E que bela discussão! Que discussão para os tempos modernos! Como é abalizada a opinião que li, em jornal especializado, do Dr. Delgado a respeito do assunto!

Dr. Delgado sai em plena florescência da sua grande capacidade e enorme inteligência.

O Ministério Público se associa ao belo discurso do Ministro Nilson Naves sobre o Ministro José Delgado.

O DR. FLÁVIO LUIZ WENCESLAU BIRIBA DOS SANTOS (ADVOGADO): Exmo. Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral da República, em nome da classe dos advogados, parabenizo o Sr. Ministro José Delgado pela brilhante carreira neste Superior Tribunal de Justiça e por todas as brilhantes decisões que construíram uma jurisprudência sólida nesta Corte, que vem sendo, há muito tempo, prestigiada por todos.

Particularmente, em nome da Advocacia Pública da União, parabenizo o Sr. Ministro José Delgado por sua carreira sempre firme em suas decisões e convicções, que todos respeitamos muito.

Desejamos a S. Exa. boa sorte nessa próxima jornada que, certamente, será vitoriosa, assim como foi sua brilhante carreira de magistrado na Justiça Estadual, na Justiça Federal e no Superior Tribunal de Justiça.

Meus parabéns, Sr. Ministro José Delgado, em nome de todos os advogados deste País.

Obrigado.



O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO: Sr. Presidente, eminentes Ministros, amigos, procurador e advogados, talvez o silêncio fosse o melhor para bem expressar os sentimentos que me invadem, mas não posso deixar de agradecer as homenagens ora prestadas e, ao mesmo tempo, dizer que são mais reflexos de amizades. Sempre tenho afirmado que a função dos amigos é elogiar, e, por mais que o Sr. Ministro Nilson Naves, o eminente procurador e o eminente advogado tenham tecido elogios à minha carreira profissional, não fizeram mais do que sedimentar as amizades que me dedicam e que muito me honram.

É muito bom chegar, com as bênçãos de Deus, onde cheguei. É muito bom olhar para o passado, os dias de ontem, e observar que Deus, em sua infinita bondade, só me proporcionou encontros. Bato asas de alegria ao afirmar que, na minha vida de magistrado, quarenta e três anos e poucos meses no exercício da Magistratura, Deus só me proporcionou encontros; encontros que começaram quando vim ao mundo graças ao amor de Batista e Neuza; encontros que Deus me proporcionou quando me permitiu que me unisse a Zezé, que me acompanha há quarenta e oito anos; encontros que Deus me permitiu quando me deu três filhos, Magnus, Liane e Ângelo, e minhas netas, Beatriz, Priscilla, Gabriella e Luiza, que são as bandeiras maiores de minha vida. Em outras palavras, já tenho afirmado que não são nem bandeiras nem ouros, mas diamantes. Penso eu que a pedra mais preciosa que existe na geologia é o diamante. São os meus sete diamantes, sendo que Zezé é o diamante maior. Deus me proporcionou encontros quando me fez advogado em 1964 e, imediatamente, permitiu-me ser juiz estadual em 1965. Fez-me passar por São Paulo do Potengi, Areia Branca, Mossoró, Natal, Recife e, por último, Brasília, no Superior Tribunal de Justiça, percorrendo estradas que Deus asfaltou e que me deixou não correr sobre elas, mas até voar sobre elas e realizar os meus ideais.

Deus, mais uma vez, na sua bondade, fez-me juiz estadual, juiz federal, presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, vice-presidente, corregedor, ministro do Superior Tribunal Eleitoral e juiz do Tribunal Regional Eleitoral em Natal e proporcionou-me esse encontro da chegada.

*Delgado*

Digo-lhes, Sr. Presidente, Srs. Ministros, senhores e senhoras presentes, que é muito bom chegar com alegria.

Há pouco tempo, dando uma entrevista, dizia que a sensação que sinto é aquela sensação de Mr. Blue, autor americano que escreveu uma obra há vinte anos, em que dizia que, quando estava muito feliz, mas muito feliz mesmo, a vontade que tinha e que realizava muitas vezes era a de comprar balões verdes, amarelos, brancos, rosas. Ele só não colocava balões pretos, mas colocava balões de esperança, paz e amizade e convocava uma banda de música, correndo pelas ruas a gritar: "Eu sou feliz! Eu sou feliz! Eu sou feliz!" E, à maneira que gritava "eu sou feliz", agradecia a Deus e estourava um balão, até que o último fosse estourado e a última mensagem transmitida pela banda de música chegasse ao fim.

É o que sinto, Sr. Presidente e Srs. Ministros. Sou todo agradecimento. Em primeiro lugar, a Deus e, em segundo, a tudo o que Ele me permitiu: aos amigos que fiz durante essa jornada; aos amigos que se consolidaram no Superior Tribunal de Justiça; aos ideais que me permitiu cultivar e executar; e também ao ideal que me dá de, como disse o meu querido amigo e irmão Nilson Naves – permita-me que assim o trate, porque assim o considero –, abrir novos ideais e fazer outros vôos.

Fernão Capelo, na sua obra "Gaivota", sempre disse que o vôo nunca termina. O vôo só termina quando as asas se apagam e não têm mais forças. Enquanto Deus permitir que as minhas asas possam tremular no espaço da vida, perseguirei os ideais que tenho dentro de mim.

Deixo a Magistratura com esta mensagem de alegria. Deixo a Magistratura com a mensagem de felicidade. O Estado, que teve o direito de fazer-me magistrado, hoje, outorga-se com o direito de impedir-me de continuar a ser. Faça-se a vontade do Estado! Mas o próprio Estado permitirá que eu inicie uma nova vida.

Essa vida será iniciada e quero começar bem do início – utilizo aquela expressão bem popular: começar do início –, sendo estagiário de Advocacia no escritório do meu filho Ângelo Augusto Costa Delgado. Por que estagiário? Porque



capelo

só advoguei por um ano e quatro meses na vida e desaprendi a ser advogado. Sou juiz, sempre julguei, passarei agora a ser julgado e, também, a representar aqueles que necessitam de julgamento.

Encerro minhas palavras, Sr. Presidente, com a bandeira do agradecimento a todos aqueles que concorreram para minhas emoções, satisfações, alegrias e todos aqueles que fizeram da minha vida somente encontros, encontros e encontros.

Agradeço de todo o coração, não o coração visto pelo pesquisador científico, mas aquele coração visto por Rubem Braga, em uma das suas famosas crônicas; não o coração-músculo; não o coração formado por veias; não o coração formado por vasos sanguíneos; não o coração material; mas o coração que está rodeado por complexidade de saudades, amizades, emoções, realizações e esperança.

É com esse coração que agradeço imensamente, Sr. Ministro Nilson Naves, as suas palavras. V. Exa. me faz um pequeno bilhete e, após suas palavras, diz: "Queria escrever mais, mas a enorme honraria só me foi concedida ontem, já no início da noite". Eu que estou honrado. As suas palavras penetraram profundamente no meu coração, e ele nunca as esquecerá.

O mesmo digo da mensagem do eminente Subprocurador-Geral, cuja amizade foi firmada com mais de trinta anos e que sempre cresceu na admiração recíproca e respeitosa. Recordo-me da nossa apresentação em Natal, solenidade que aqui tão bem lembrou.

Ao eminente advogado que falou em nome da classe os meus sinceros agradecimentos.

Termino minhas palavras, dizendo que, se pudesse, se a hora permitisse e também o ambiente, iria para o centro desta sala, ajoelhado, e diria: Deus seja louvado!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

flavio

O EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS (PRESIDENTE): Srs. Ministros, antes de passar a outro tema, quero que se registre a presença dos "diamantes" capitaneados pela Dra. Maria José Delgado. Também está aqui – eu diria – "ouro em pó", que é o Gabinete do Sr. Ministro José Delgado. Registro, ainda, a presença de uma pessoa que é extremamente cara para nós: o Sr. Ministro Pedro Acioli, um irmão alagoano do Sr. Ministro José Delgado e um dos fundadores do STJ.

Por fim, uma coincidência feliz: o primeiro julgamento do Ministro José Delgado no Superior Tribunal de Justiça foi presidido por mim, que era Presidente da Primeira Turma. Para integrá-lo à 1ª Turma, dei um golpe no então Presidente, Ministro Romildo Bueno de Souza: na hora dos cumprimentos, logo após a posse do Sr. Ministro José Delgado, convoquei-o para a sessão da Primeira Turma no dia seguinte. Quando o Sr. Ministro Romildo Bueno de Souza percebeu isso, o Sr. Ministro José Delgado já estava vinculado a vários processos e, por isso, ancorei-o na Primeira Turma.

Agora, presidido, com muita felicidade, a última sessão de que ele participa.

Pediram-me, Sr. Ministro José Delgado, que lesse um *e-mail*, que recebi - vem de um alagoano chamado Cansanção das Alagoas e diz assim:

"Esse Ministro Delgado é um sujeito arretado.

Nasceu no salto da onça,

vendeu pano e cachaça,

tanto que enricou.

Cabra de muita sorte,

mesmo sem merecer,

com a Zezé se casou.

Depois de grana ganhar,

danou-se a estudar na universidade,

trabalhando sem pausa,

tornou-se um Professor.



Doutor **sapientiae in causa**.

Decente por natureza
e pela Zezé, da chibata.

O título **honoris causa**
agora ele arrebatá.

Esse Ministro Delgado
é um sujeito arretado."

Muito obrigado, Sr. Ministro José Delgado.

JULGAMENTOS

* EDcl na CARTA ROGATÓRIA Nº 438/EX (2005/0015196-0)

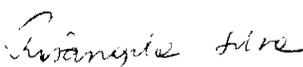
RELATOR : MINISTRO LUIZ FUX
EMBARGANTE : JOÃO BATISTA SAYAO FRANCA
ADVOGADO : ADRIANA CAMARGO RODRIGUES
INTERES. : GEEF LABOLINE
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME VILLELA - CURADOR ESPECIAL
INTERES. : CLOROETIL SOLVENTES ACETICOS S/A
ADVOGADO : ADRIANA CAMARGO RODRIGUES
JUSROGANTE : TRIBUNAL DE 1A INSTÂNCIA DE BRUXELAS

A Corte Especial, por unanimidade, recebeu os embargos de declaração, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Encerrou-se a sessão às 17:15 horas, tendo sido julgados 106 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 04 de junho de 2008.


MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS
Presidente da sessão


ROSÂNGELA SILVA
Secretária

* REPUBLICAÇÃO / DJE

Republicado no DJE de 25/07/2008, por incorreção
no texto publicado no DJE do dia 01/07/2008.